

**PORTARIA N.º 10113, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

*"Retira Gratificação Classe Multisseriada aos Professores Municipais nominados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, e em consideração aos Decretos nº 2075 e 2076, decretando Estado de Calamidade Público, Memorando n.º 171/2020, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** retirar a partir desta data Gratificação Classe Multisseriada na Secretaria da Educação e Cultura:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Escola</b>
Márcia Bergonci Calvi	075	E.M.E.F. Ilse Puls Felten
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. João Leonardo Goergen
Nilsa Guaragni Heisser	088	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon
Iria Verali Neitzke	063	E.M.E.F. Pedro Helff
Pedro Ari Greiner	091	E.M.E.F. Pedro Helff
Marli Madalena G. Cereza	532	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff
Marlene Rossetti Mohr	084	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla
Roselei Koch	531	E.M.E.F. Adolfo Mânica
Izara Gorete Finatto	753	E.M.E.F. Ângelo Martini
Ivanete Karal Ferreira	534	E.M.E.F. Ângelo Martini
Cledir Bergonsi Calvi	043	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi
Elisangela Barbon	853	E.M.E.F. Thomás Battisti

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretário Adjunto em exercício da Administração  
e Planejamento.